

**Executivo**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.468 de 30 de janeiro de 2023**

**“NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS/FUNDEB PARA PERÍODO DE 2023 À 2026”**

O Prefeito Municipal de Guiricema-MG, usando das suas atribuições que lhes são conferidas,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam designados os seguintes membros titulares acompanhados de seus suplentes do CACs/FUNDEB 2023/2026:

**Representantes do Poder Executivo:**

José Geraldo Ferreira Batista, CPF Nº 001.741.746-59 Titular  
Imaculada Conceição Assis, CPF 061779086-83 Suplente

Marina de Lima Silva, CPF Nº 636.329.006-63 Titular  
Flavia Souza Lima, CPF Nº 478.647.616-15 Suplente

**Representantes dos Professores da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais:**

Sandra Aparecida Ferreira da Mota Bento, CPF Nº 040.750.406-07 Titular  
Ana Paula Xavier de Toledo, CPF Nº 006.579.626-86 Suplente

**Representantes das Diretoras das Escolas Públicas Municipais:**

Áurea Aparecida de Carvalho Coelho, CPF Nº 636.327.806-68 Titular  
Elizangela Carlos Toledo, CPF Nº 032.780.956-69 Suplente

**Representantes Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Líbia das Graças Cunha, CPF 066719146-13 N° Titular  
Flavia Martins da Silva, CPF Nº 003.326.976-90 Suplente

**Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**

Marluci Amorim Costa, CPF Nº 078.727.886-67 Titular  
Janice Aparecida Antonio, CPF 089.285.076-00 Suplente

Joselaine Livia Caetano, CPF 066.228.536-06 Titular  
Juliana Alves Correa Teixeira Rodrigues, CPF Nº052.195.4.75-23 Suplente

**Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública**

Letícia Maria Melim, CPF 084.543.316-46 Titular  
Lidiane da Encarnação Teixeira, CPF 064.494.906-67 Suplente

Magali Aparecida Romualdo, CPF 091.047.386-24 Titular  
Maria das Dores Toledo, CPF 044.771.416-37 Suplente

**Representantes Conselho Municipal da Educação:**

Silvio Vaz de Melo, CPF Nº 810.082.366-91 Titular

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

**Executivo**

Maria Waleska Silva Ferraz, CPF N°692.884.706.97 Suplente

**Representantes do conselho tutelar:**

Wanda Maria de Melo, CPF N° 611.037.136-04 Titular  
Andreia Cristina Reis Ferreira, CPF 043.014.876-38 Suplente

**Representantes de organizadores da sociedade civil:**

Josué Gonzaga de Menezes, CPF 209.070.016-53 Titular  
Raquel Maria dos Santos, CPF 943.057.066-87 Suplente

Euzébia Joaquina Pereira, CPF 425.035.156-49 Titular  
Ana Paula Silva Barud Martins, CPF 045.044.076-12 Suplente

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de março de 2023.

Publique-se.

**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

**DECRETO N° 4478**  
**INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA  
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0098-2.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - R\$	150.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0098-2.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - R\$	250.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.576.001 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - R\$	32.150,80
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.576.001 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	582.150,80
Total da Unidade 07	- - - - R\$	582.150,80
Total da Instituição 02	- - - - R\$	582.150,80
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>582.150,80</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADANÇA do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

**Executivo**

**Total Geral Anulado** ..... R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Fevereiro de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4479**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.328,86 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.328,86 ( nove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	762,21
Total da Sub-Unidade 00	762,21
Total da Unidade 02	762,21
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	
2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	4.575,22
Total da Sub-Unidade 03	4.575,22
Total da Unidade 04	4.575,22
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE	
2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	524,42
Total da Sub-Unidade 02	524,42
Total da Unidade 05	524,42
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	1.379,66
Total da Sub-Unidade 00	1.379,66
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	1.132,65
Total da Sub-Unidade 02	1.132,65
Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR	
2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	471,93
Total da Sub-Unidade 04	471,93
Total da Unidade 07	2.984,24

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais  
Sexta-feira, 31 de março de 2023  
Ano 6 - nº 0046  
Volume com 20 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

### Executivo

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	432,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	432,77
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	432,77

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES IGDPBF	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	50,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.328,86

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>9.328,86</b>
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOOURARIA

2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	524,42
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	524,42
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	524,42

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - - R\$	1.132,65
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.132,65
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.132,65

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	1.234,14
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	- - - - - R\$	6.387,65
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.621,79

Total da Unidade 11	- - - - - R\$	7.621,79
---------------------	---------------	----------

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES IGDPBF	- - - - - R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	50,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.328,86

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>9.328,86</b>
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Fevereiro de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

**Executivo**

**PORTARIA Nº 269/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **NILVA HELENA CAETANO**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/03/2023 a 24/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/03/2023.

Guiricema, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 270/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Conceder a **DIEGO TOLEDO**, ocupante do cargo de Odontólogo/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/03/2023 a 24/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/03/2023.

Guiricema, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 271/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **PAULO ROGÉRIO PUPO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema



**Executivo**

**PORTARIA Nº 272/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **APARECIDA DE FÁTIMA MARTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2023 a 02/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 273/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Conceder a **ANDRÉIA DE LIMA PENA**, ocupante do cargo de Enfermeira Hospitalar II, Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2023 a 30/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 274/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LÍVIA DA SILVA CAPOBIANGO DE BATTISTI**, ocupante do cargo de Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2023 a 28/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema



**Executivo**

**PORTARIA Nº 275/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARIZETE DIAS BICALHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2023 a 28/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 276/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Conceder a **ADRINE MARIA DONADONI CRUZATO**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 03/04/2023 a 12/04/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 277/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **JOYCE MARIA DA SILVA MASSI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por 149 (cento e quarenta e nove) dias, no período de 28/03/2023 a 23/08/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2877/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 278/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ROSIMERE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/03/2023 a 16/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/03/2023.

Guiricema, 28 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 279/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Conceder a **ADRINE MARIA DONADONI CRUZATO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Merenda Escolar, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/03/2023 a 15/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/03/2023.

Guiricema, 28 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 280/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **CÁTIA NAIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/03/2023 a 27/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/03/2023.

Guiricema, 28 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 281/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JUDITH PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/03/2023.

Guiricema, 28 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 282/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Conceder a **VERÔNICA APARECIDA FAUSTINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **07 (sete)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2023 a 02/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/03/2023.

Guiricema, 28 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 283/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LÚCIA DAS GRAÇAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/03/2023 a 18/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/03/2023.

Guiricema, 28 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema



**Executivo**

**PORTARIA Nº 284/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARIZETE DIAS BICALHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/03/2023 a 31/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 285/2023**

**- CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

**I – Camila de Souza Moura – CPF 127.149.816-23**

**II – Elizabeth Aparecida de Souza – CPF 086.478.966-10**

**III – Edvan José Ângelo – CPF 086.996.416-05**

**Parágrafo único.** Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão funcionará no período de 29/03/2023 a 31/03/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Guiricema-MG, 29 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 286/2023**

**- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Rescindir, o contrato de **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, CPF: 284.572.186-20**, ocupante do cargo de Pedreiro, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia **28/03/2023**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2832/2022 e Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2832/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/03/2023.

Guiricema, 30 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 287/2023**

**- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir, a pedido, o contrato de **MARCILENE DA PAIXÃO, CPF: 084.666.506-95**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia **31/03/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 30 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 288/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JOSÉ PAULO DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/03/2023 a 23/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/03/2023.

Guiricema, 30 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 289/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Executivo**

**Art. 1º** - Conceder a **ELIANE DELIZETE PEREIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **16 (dezesseis)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/03/2023 a 14/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 30 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 290/2023**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ANDRÉIA DE LIMA PENA**, ocupante do cargo de Enfermeira Hospitalar II, Secretária Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2023 a 09/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 31 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**  
**PROCESSO Nº 042/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 012/2023, PRC 042/2023, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviço de calçamento em alvenaria poliédrica, pavimento intertravado em bloco sextavado e pavimento intertravado, execução de meio fio e sarjeta em diversas ruas e estradas vicinais do município de Guiricema/MG, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br) . Guiricema, 31/03/2023. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.